

Debora Vasti da Silva do Bomfim Denys

CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO

**Eficácia, Natureza Jurídica
e Efeitos a partir da Normatividade
dos Princípios Constitucionais e das
Reformas da Previdência**

Curitiba
Juruá Editora
2022

Visite nossos *sites* na Internet
www.jurua.com.br e
www.editorialjurua.com
e-mail: *editora@jurua.com.br*

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

ISBN: 978-85-362-9703-3

JURUÁ
EDITORA

Brasil – R. Flávio Dalleggrave, 7.665 – São Lourenço – Fone: (41) 4009-3900 –
CEP: 82.210-310 – Curitiba – Paraná – Brasil

Europa – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600 –
Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: Luiz Augusto de Oliveira Junior

D417 Denys, Debora Vasti da Silva do Bomfim
Cassação de aposentadoria do servidor público: eficácia, natureza jurídica e efeitos a partir da normatividade dos princípios constitucionais e das reformas da previdência / Debora Vasti da Silva do Bomfim
Denys - Curitiba: Juruá, 2022.
278 p.; 21 cm

1. Servidor público – Aposentadoria. 2. Previdência social – Reforma. 3. Direito previdenciário. I. Título.

CDD 344.032 (22.ed)
CDU 349.3

00090

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	23
1 INTRODUÇÃO	25
2 POR QUE A JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL MANTEVE-SE INCÓLUME ÀS EMENDAS CONSTITUCIONAIS E AOS RECURSOS E AÇÕES MANDAMENTAIS QUE INVOCAVAM VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS?	41
2.1 A AÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 418-DF NO STF: O SEPULTAMENTO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, A DESCONSIDERAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS E A PENA DE CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA	41
2.2 A CRISTALIZAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA E O APEGO À LITERALIDADE DO ART. 127, IV E 134 DA LEI 8.112/1990: A RAZÃO POR TRÁS DAS DECISÕES DO STF	54
2.2.1 Decisões pela Constitucionalidade da Pena de Cassação de Aposentadoria sob a Égide da Emenda Constitucional 103/2019	57
2.2.2 Decisões pela Constitucionalidade da Pena de Cassação de Aposentadoria sob a Égide da Emenda Constitucional 41/2003	74
2.2.3 Decisões pela Constitucionalidade da pena de Cassação de Aposentadoria Sob a Égide da EC 20/1998	82
2.2.4 Decisões pela Constitucionalidade da Pena de Cassação de Aposentadoria sob a Égide da Emenda Constitucional 3/1993	84
2.3 AS DECISÕES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL QUE IMPUSERAM RESTRIÇÕES AO PODER DISCIPLINAR AO DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DE ARTIGOS DA LEI 8.112/1990 E EFETIVARAM A CORREÇÃO DA NORMA	87

2.4	A CORREÇÃO DA NORMA NOS CASOS DE CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA: UMA ATUAÇÃO DO STF PARA O MOMENTO ATUAL.....	109
3	A TRADIÇÃO JUSPUBLICISTA BRASILEIRA E A PERDA DO PILAR DE SUSTENTAÇÃO DA PENA DE CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA: AS REFORMAS DA PREVIDÊNCIA E A CRIAÇÃO DE CATEGORIAS DISTINTAS DE SERVIDORES APOSENTADOS	119
3.1	O SERVIDOR PÚBLICO NAS CONSTITUIÇÕES DO IMPÉRIO ATÉ A REPÚBLICA: A NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO DISCIPLINAR EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.....	119
3.1.1	Na Constituição de 1824.....	120
3.1.2	Na Constituição de 1891.....	123
3.1.3	Na Constituição de 1934.....	124
3.1.4	Na Constituição de 1937.....	125
3.1.5	Na Constituição de 1946.....	126
3.1.6	Na Constituição de 1967.....	128
3.1.7	Na Constituição de 1988.....	130
3.2	O SERVIDOR PÚBLICO NOS REGIMES JURÍDICOS: COMODIDADE NA MANUTENÇÃO DE PENAS DISCIPLINARES À MARGEM DE DISCUSSÕES LEGISLATIVAS	132
3.3	A RELAÇÃO ENTRE AS REFORMAS ADMINISTRATIVAS NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, A AUSÊNCIA DE LEGISLAÇÃO ORDINÁRIA INFRACONSTITUCIONAL REGULAMENTADORA E A CRISTALIZAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA DO STF EM MATÉRIA DE CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA	141
3.4	O PAPEL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – AGU NA NORMATIZAÇÃO DOS EFEITOS DAS DECLARAÇÕES DE INCONSTITUCIONALIDADE EM MATÉRIA DISCIPLINAR.....	152
3.5	A AUSÊNCIA DE DISCUSSÃO DO PROJETO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA UNIÃO: PERDA DE OPORTUNIDADE DE MODERNIZAÇÃO E CODIFICAÇÃO DAS NORMAS DISCIPLINARES	164
3.6	A NATUREZA E ORIGEM DA PENA DE CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA NA LEGISLAÇÃO ORDINÁRIA E AS CONSEQUÊNCIAS DAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS NA EFICÁCIA DESSA PENA.....	171

3.7	A PENA DE CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA COMO SANÇÃO ADMINISTRATIVA: EFICÁCIA PARA O APENADO E INEFICÁCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO.....	176
4	COMO A PENA DE CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA PERDEU SEU PILAR DE SUSTENTAÇÃO NO PRESENTE E NO FUTURO À LUZ DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS.....	187
4.1	A RELAÇÃO ENTRE O PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA E A PENA DE CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA.....	187
4.1.1	A Certeza do Direito como Elemento Essencial para o Destinatário do Benefício Previdenciário	187
4.1.2	A Justiça do Direito como Elemento Imprescindível para o Destinatário do Benefício Previdenciário	195
4.2	A RELAÇÃO ENTRE A IMPRESCRITIBILIDADE E A PENA DE CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA.....	202
4.2.1	Porque não Existe Imediatidade da Sanção na Pena de Cassação de Aposentadoria.....	202
4.2.2	Porque a Contagem do Prazo Prescricional Torna a Apuração, Apenação e Execução da Pena de Cassação uma Pena Imprescritível.....	210
4.3	A RELAÇÃO ENTRE O PRINCÍPIO DA ISONOMIA E A PENA DE CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA.....	220
4.3.1	O Princípio da Isonomia, na Atualidade, não se Aplica a Todas as Penas e Nem aos Servidores Ativos e Inativos	220
4.3.2	A Pena de Cassação de Aposentadoria, no Futuro, não Alcançará Todas as Espécies de Aposentadoria Existentes para o Inativo	222
4.4	A RELAÇÃO ENTRE O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, A PENA DE CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA E O IDOSO	227
4.4.1	A Pena de Cassação de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho como Impeditiva de Cuidados com a Saúde	227
4.4.2	A Pena de Cassação de Aposentadoria Promove o Desamparo ao Idoso nas suas Necessidades Alimentares.....	231
5	CONCLUSÃO.....	239
	ENUNCIADOS.....	249
	REFERÊNCIAS.....	251
	ÍNDICE REMISSIVO.....	263